

**PORTARIA 177/2017**

**MANDA EMPENHAR**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ROGÉRIO GILMAR SCALCO** a importância de **R\$ 116,82 (cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, no dia 24/10/2017, para conduzir os Vereadores Adílio Pasini, Valcir Fanton e Valter Luís Mann ao Aeroporto Internacional de Porto Alegre – Salgado Filho, que irão à Brasília participar de audiências agendadas junto aos Ministérios e Gabinetes de Deputados em compromissos já agendados, objetivando a busca de recursos à nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**